



---

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

**A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA** o Edital nº 143/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 120 e 121 seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 06/11/2013, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br), a partir desta mesma data, da seguinte forma:

I) No item 5, Sub-item 5.2.2:

**Onde se lê:**

**5.2.2 - A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 25 de dezembro de 2013, para o endereço constante no item 5.2.**

**Leia-se:**

**5.2.2 - A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 09 de dezembro de 2013, para o endereço constante no item 5.2.**

**Marlene Marins de Camargos Borges**